



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1428

Página 1 de 39

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	12
Homologação / Adjudicação	12
Notificações	12
Portarias DEMTRAM	12
Compras	14
Dispensa de Licitação	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1428

Página 2 de 39

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 38.015, DE 10 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a decisão que julgou procedente a Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD nº 01/2024, para aplicar pena de advertência a servidora KATIA CRISTINA HESSE BRONE;

CONSIDERANDO, os artigos 117, XI e XX c.c art. 144 e art. 146, da Lei Complementar nº 038/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Martinópolis;

R E S O L V E

APLICAR a penalidade de ADVERTÊNCIA, prevista no artigo 146, II, da Lei Complementar nº 38/2003, a servidora KATIA CRISTINA HESSE BRONE, portadora da cédula de identidade RG nº 16.XXX.XXX-4, investida nos cargos de "PEB I ENSINO INFANTIL" e "PEB I ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE", em razão de ter cometido a infração prevista nos artigos 117, XI e XX c.c art. 144 e art. 146, todos da Lei Complementar nº 038/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Martinópolis.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.016, DE 11 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 10/07/2024 a 08/08/2024, a BRUNO RODRIGUES DA SILVA, RG 59.XXX.XXX-5 SSP/SP, "ESTAGIÁRIO - NÍVEL SUPERIOR", 30 (trinta) dias de recesso regulamentar, referente ao período aquisitivo de 14/06/2023 à 13/06/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.203/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.017, DE 11 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 10/07/2024 a 08/08/2024, a FABIANA DE OLIVEIRA FULY, RG 56.XXX.XXX-6 SSP/SP, "ESTAGIÁRIO - NÍVEL SUPERIOR", 30 (trinta) dias de recesso regulamentar, referente ao período aquisitivo de 19/06/2023 à 18/06/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.202/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.018, DE 11 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 01/07/2024 a 30/07/2024, a KAYKY DA SILVA ESPÓSITO, RG 66.XXX.XXX-1 SSP/SP, "ESTAGIÁRIO - NÍVEL SUPERIOR", 30 (trinta) dias de recesso regulamentar, referente ao período aquisitivo de 08/05/2023 à 07/05/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.201/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.019, DE 11 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 26/08/2024 à 04/09/2024, a CESAR HENRIQUE NASCIMENTO QUERIDO, lotado no cargo de "MONITOR ESPORTIVO", 10 (dez) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 10/02/2023 a 09/02/2024, conforme requerimento sob protocolo nº 1.204/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de julho de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1428

Página 3 de 39

2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.020, DE 11 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 05/07/2024, a MICHELE FERREIRA POLONI, lotada no cargo de “MERENDEIRA I”, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, conforme Certidão de Nascimento nº 119016 01 55 2024 1 00058 189 0017346 90.

A servidora deverá retornar as suas atividades em 01/01/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.021, DE 12 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANA DA SILVA (10d)	10/07/2024	19/07/2024	13/07/2018 à 12/07/2019
ADRIANO ALVES COELHO (20d)	10/07/2024	29/07/2024	01/03/2023 à 28/02/2024
ANA CRISTINA DE FREITAS MOURA (30d)	01/08/2024	30/08/2024	21/06/2023 à 20/06/2024
ANGELA CAVALHEIRO PEREIRA MARTINS (15d)	19/08/2024	02/09/2024	01/03/2023 à 28/02/2024
ELAINE DOS SANTOS VASCONCELOS (10d)	17/07/2024	26/07/2024	24/04/2023 à 23/04/2024
ESPEDITO ANTONIO DE FREITAS (10d)	15/07/2024	24/07/2024	08/09/2022 à 07/09/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.022, DE 12 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
FABIANA LILIAN BRÁS (15d)	12/08/2024	26/08/2024	13/07/2023 à 12/07/2024
FERNANDA DUNDES PARDO (12d)	15/07/2024	26/07/2024	01/03/2021 à 28/02/2022
PAMELA FERNANDA MENDES FELÍCIO (14d)	10/07/2024	23/07/2024	09/05/2022 à 08/05/2023
REINALDO PINHEIRO DE CARVALHO (15d)	10/07/2024	24/07/2024	15/03/2022 à 14/03/2024
RENATO LEITE (15d)	10/07/2024	24/07/2024	01/04/2018 à 31/03/2020
ROSANA DOS SANTOS OLIVEIRA (12d)	15/07/2024	26/07/2024	01/06/2023 à 31/05/2024
TATIANE GOMES DE ASSUNÇÃO (30d)	05/08/2024	03/09/2024	15/07/2021 à 14/07/2023
VIVIANE TRIGO (10d)	15/07/2024	24/07/2024	20/03/2023 à 19/03/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.023, DE 15 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 53/24 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 03/23;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 03/23, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 17/07/2024 a 14/09/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.024, DE 15 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que BEATRIZ DE SOUZA SILVA, fora nomeada em 14/07/2021, com início de exercício em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1428

Página 4 de 39

15/07/2021, através da Portaria nº 33.795/2021, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, realizado no dia 24/03/2019, conforme Decreto nº 5.561 de 24/05/2016, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que a mesma se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pela Comissão constituída pela Portaria nº 33.176 de 09/10/2020, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a partir de 15/07/2024, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de BEATRIZ DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo de "ESCRITURÁRIO I", nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.025, DE 16 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a contar de 12/07/2024, a pedido, NAIARA REGINA DE ALENCAR, do cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", conforme requerimento protocolado sob nº 1.228/2024, solicitado pelo Protocolo nº 3.878/2024.

II- A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 28.173/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.026, DE 16 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito

do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANA CRISTINA DE SOUZA ROCHA (10d)	10/07/2024	19/07/2024	01/07/2023 a 30/06/2024
FERNANDA DA SILVA ARAUJO (10d)	10/07/2024	19/07/2024	05/07/2023 a 04/07/2024
DAIANE SILVA LOPES (10d)	05/08/2024	14/08/2024	04/05/2021 a 03/05/2022
EMANUELA FERREIRA BIAZINI PAZ (15d)	22/07/2024	05/07/2024	10/01/2022 a 09/01/2024
JOSÉ APARECIDO ANDRADE (30d)	15/07/2024	13/08/2024	01/04/2023 a 31/03/2024
LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA (10d)	12/07/2024	21/07/2024	02/02/2023 a 01/02/2024
MARIO HENRIQUE YAMASHITA (15d)	30/07/2024	13/08/2024	16/03/2022 a 15/03/2023
NATÁLIA DE FREITAS FERREIRA (30d)	12/08/2024	10/09/2024	10/07/2023 a 09/07/2024
RAFAEL APARECIDO LIRA DE OLIVEIRA (30d)	22/07/2024	20/08/2024	16/07/2022 a 15/07/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.027, DE 16 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 12/07/2024 a 10/08/2024, a VICENTE CELESTINO TARDEM, lotado no cargo de OPERÁRIO, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 13/02/2015 a 12/02/2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 234/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.221/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.028, DE 16 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 29/02/2024, a ANA CLAUDIA DE SOUZA AZEVEDO, lotada no cargo de "OPERÁRIO", 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1428

Página 5 de 39

da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, conforme Certidão de Nascimento nº 119016 01 55 2024 1 00058 141 0017250 23.

A servidora deverá retornar as suas atividades em 27/08/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.029, DE 16 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 12/07/2024, a VANESSA DIAS DA SILVA, lotada no cargo de "PEB II INGLÊS", 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, conforme Certidão de Nascimento nº 119016 01 55 2024 1 00058 191 0017350 37.

A servidora deverá retornar as suas atividades em 08/01/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.030, DE 16 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 37.995/2024, item 5, do servidor FELIPE GONÇALVES MARQUES, para constar corretamente o período aquisitivo de: 17/03/2022 à 16/03/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.031, DE 16 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 37.996/2024, item 8, da servidora THAIS MARIANGELA ROLÓN, para constar corretamente o período de gozo de férias, de 26/08/2024 à 05/09/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.032, 16 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ALDO GOUVEIA, lotado no cargo de "MOTORISTA I", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 à 28/02/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.236 de 15/07/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.033, 16 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a CAMILA DIAS DE MATOS, lotada no cargo de "VIGILANTE FEMININO", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 07/04/2022 à 06/04/2023, conforme requerimento protocolado sob o nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1428

Página 6 de 39

1.237 de 15/07/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.034, 16 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a CARLA FERREIRA DE SOUZA, lotada no cargo de "TÉCNICO EM CONTABILIDADE", designada para responder pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE", em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 18/10/2018 à 29/08/2023, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.238 de 15/07/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.035, 16 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a DANIELA VIANA LEITE OLIVEIRA, lotada no cargo de "OPERÁRIO FEMININO", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 14/06/2023 à 13/06/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.239 de 15/07/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.036, 16 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a EDMILSON SOUZA SILVA, lotado no cargo de "MOTORISTA I", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 17/06/2022 à 16/06/2023, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.240 de 15/07/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.037, 16 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a EDSON CESAR BIAJANTE LEME, lotado no cargo de "INTRUTOR DE INFORMÁTICA", designado para responder pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS", em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 à 02/02/2023, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.230 de 15/07/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.038, 16 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a HELANO APARECIDO ARAUJO PASTRO, lotado no cargo de "LIXEIRO I", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1428

Página 7 de 39

férias referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 à 31/01/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.241 de 15/07/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.039, DE 16 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a VALTER DOS SANTOS, lotado no cargo de "MOTORISTA", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 03/04/2018 à 02/04/2023, conforme Certidão nº 104/2024 e requerimento protocolado sob o nº 1.252 de 15/07/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.040, DE 16 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 01/08/2024 à 29/09/2024, a LUCIANE DOS SANTOS FOLIM, lotada no cargo de PEB I ENSINO INFANTIL, 60 (sessenta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 23/02/2010 à 22/02/2015, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 049/2020 e requerimento protocolado sob o nº 1.254/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.041, DE 16 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a DANIELLY MENOLI, lotada no cargo de "FISIOTERAPEUTA", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 06/02/2018 à 05/02/2023, conforme Certidão nº 063/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.242 de 15/07/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.042, DE 16 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a DELMO DE ARAUJO, lotado no cargo de "PINTOR", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 30/09/2017 à 04/05/2024, conforme Certidão nº 197/2024 e requerimento protocolado sob o nº 1.243 de 15/07/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.043, DE 16 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a DOUGLAS PEREIRA RAMOS, lotado no cargo de "MOTORISTA ESCOLAR", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/06/2015 à 31/05/2022, conforme Certidão nº 010/2023 e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1428

Página 8 de 39

requerimento protocolado sob o nº 1.244 de 15/07/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.044, DE 16 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ELIANE TRUCOLO MARGARIZO, lotada no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 19/02/2014 à 18/02/2019, conforme Certidão nº 217/2020 e requerimento protocolado sob o nº 1.245 de 15/07/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.045, DE 16 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a JOSEFA CRISTINA MACEDO SILVA, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 20/01/2019 à 19/01/2024, conforme Certidão nº 044/2024 e requerimento protocolado sob o nº 1.246 de 15/07/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.046, DE 16 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito

do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a LUCIA PEREIRA DA SILVA, lotada no cargo de "MERENDEIRA I", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 09/09/2013 à 08/09/2018, conforme Certidão nº 001/2020 e requerimento protocolado sob o nº 1.247 de 15/07/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.047, DE 16 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a LUIZ ANTONIO MARTINS DE BRITO, lotado no cargo de "PEDREIRO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/06/2015 à 04/01/2022, conforme Certidão nº 130/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.248 de 15/07/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.048, DE 16 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, lotada no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/03/2011 à 28/02/2016, conforme Certidão nº 148/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.249 de 15/07/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de julho de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1428

Página 9 de 39

2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.049, DE 16 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a MARIA ELIZABETE COSTA CORREA, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 14/06/2014 à 13/06/2019, conforme Certidão nº 039/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.250 de 15/07/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.050, DE 16 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a SONIA CRISTINA DAMACENA OLIVEIRA, lotada no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 27/02/2017 à 26/02/2023, conforme Certidão nº 274/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.251 de 15/07/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.051, DE 18 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são

conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, a contar de 09/05/2024, a pedido, GABRIEL LIMA MARTINS DE BRITO, do cargo de "VIGILANTE".

II - O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 32.422/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.052, DE 18 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
DANIELA PERILO ZORZETTO (10d)	23/07/2024	01/08/2024	12/05/2022 à 11/05/2023
HÉLIO APARECIDO REMONDINI (10d)	05/08/2024	14/08/2024	18/10/2022 à 17/10/2023
CARLOS ROBERTO DA COSTA (30d)	05/08/2024	03/09/2024	01/06/2023 à 31/05/2024
LUCIANO ALVES FRANCISCO (15d)	16/08/2024	30/08/2024	06/05/2021 à 05/05/2023
REGINA GONÇALVES PORTELA (15d)	29/07/2024	12/08/2024	20/05/2023 à 19/05/2024
ROBERTA AUGUSTO FAGUNDES (15d)	29/07/2024	12/08/2024	26/04/2021 à 25/04/2022
ROSANGELA APARECIDA DE LIMA (30d)	12/08/2024	10/09/2024	01/07/2023 à 30/06/2024
SERGIO MIKAO MATSUNAGA (30d)	05/08/2024	03/09/2024	01/07/2022 à 30/06/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.053, DE 19 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 19/07/2024, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JOÃO ALBERTO DELATORRE DOS SANTOS;

CONSIDERANDO, que o servidor, JOÃO ALBERTO DELATORRE DOS SANTOS, RG 41.XXX.XXX-2, lotado no cargo de "TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO", Referência 09, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1428

Página 10 de 39

CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “D”, da Referência 09, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.054, DE 19 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 19/07/2024, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de SELMA MARCONDES ALVES;

CONSIDERANDO, que a servidora, SELMA MARCONDES ALVES, RG 23.XXX.XXX-0, lotada no cargo de “AUXILIAR DE ENFERMAGEM”, Referência 08, Grau “A”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “B”, da Referência 08, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.055, DE 19 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que a continuidade da servidora VANDERLEIA FERREIRA DA SILVA, no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-lo nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado;

RESOLVE

INTERROMPER, a partir de 22/07/2024, as férias concedidas através da Portaria nº 37.996/2024, item nº 10, da servidora VANDERLEIA FERREIRA DA SILVA, lotada no cargo de “OPERÁRIO”, por absoluta necessidade da manutenção dela no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 08 (oito) dia, ser gozado em ocasião oportuna, conforme solicitado através do Memorando nº 2.655/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.056, DE 23 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 17/07/2024, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ANA CRISTINA DE FREITAS MOURA;

CONSIDERANDO, que a servidora, ANA CRISTINA DE FREITAS MOURA, RG 44.XXX.XXX-3, lotada no cargo de “AUXILIAR DE ENFERMAGEM”, Referência 06, Grau “A”, preenche os requisitos do art. 16, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1428

Página 11 de 39

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º, incisos I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “B”, da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.057, DE 23 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 19/07/2024, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de PRISCILA ALVES PASSINATO;

CONSIDERANDO, que a servidora, PRISCILA ALVES PASSINATO, RG 37.XXX.XXX-7, lotada no cargo de “MERENDEIRA I”, Referência 04, Grau “A”, preenche os requisitos do art. 16, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º, incisos I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “B”, da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.058, DE 23 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,

usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que FERNANDA XAVIER COSTA ALVES fora nomeada em 10/07/2019, com início de exercício na mesma data, através da Portaria nº 31.425/2019, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, realizado nos dias 17 e 24/03/2019, conforme Decreto nº. 5.561, de 24/05/2019, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que a servidora esteve designada para responder pelas funções do cargo de “PROFESSOR COORDENADOR”, pelo período de 02/02/2022 a 15/02/2024;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pelas Portarias nsº 30.752/2019 e 33.176/2020, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 22/07/2024, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, de FERNANDA XAVIER COSTA ALVES, ocupante do cargo de “PROFESSOR DE CRECHE” nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.059, DE 23 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- Designar Aline Andrade Souza Pocielan, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE, através do Termo de Colaboração nº 26/2024.

II- São atribuições do gestor:

- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1428

Página 12 de 39

irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.060, DE 24 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 57/24 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 03/19;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 03/19, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 24/07/2024 a 21/09/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.061, DE 24 DE JULHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 58/24 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 03/24;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº

03/24, por mais 30 (trinta) dias, no período de 25/07/2024 a 23/08/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2024

Fica **ADJUDICADO** o item que consta no relatório de habilitação, em favor do proponente **PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA**, em razão apresentar menor preço por empreitada por preço unitário e **HOMOLOGADO** o Processo Administrativo nº 521/2024, referente à Concorrência Eletrônica nº 012/2024, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para execução de obra consistente no recapeamento asfáltico nas vias públicas Rua Honório Bevenuto (trecho entre a Rua Frederico Ozanam e Rua Eleazar Galvão) e Rua João Batistela (trecho entre a Rua Honório Bevenuto e Rua Pastor Laurindo Alves Martins), no município de Martinópolis, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais exigências estabelecidas em Edital. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 25/07/2024. **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO** - Prefeito.

Notificações

Portarias DEMTRAM

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 053/2024

"Dispõe sobre criação de vagas de estacionamento curta duração no Município de Martinópolis e dá outras providências".

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO que compete ao município legislar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1428

Página 13 de 39

sobre assuntos de interesse local, nos termos do inciso I do artigo 30 da CF/88, além de organizar, promover, controlar e fiscalizar o trânsito e o serviço de estacionamento de veículos dentro do Município de Martinópolis;

CONSIDERANDO as competências do DEMTRAM, conforme Lei Ordinária nº 2.341, de 04/12/2002;

CONSIDERANDO que as questões de estacionamento de veículos e motocicletas são de interesse estratégico para o trânsito e para a ordenação dos espaços públicos;

CONSIDERANDO finalmente o que prevê o artigo 24 da Lei Federal nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro e Lei Ordinária nº 2.341 de 04/12/2002.

R E S O L V E:

Art. 1º - Cria vagas de curta duração para condutores de veículos automotores na via sinalizada para estacionamento não pago, com uso obrigatório de pisca alerta ligado por um período de 15 (quinze) minutos nos locais abaixo discriminados:

> **RUA 9 DE JULHO, Nº 79 - CENTRO (02 VAGAS);**

> **AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, AO LADO DO TEATRO DE ARENA "SÉRGIO RODRIGUES" - CENTRO (02 VAGAS);**

> **AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, DEFRONTE A "ÁREA DO TERMINAL RODOVIÁRIO MOTTA TOLENTINO".**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Prefeitura do Município de Martinópolis, em 25 de julho de 2024.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS
Diretor do DEMTRAM

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1428

Página 14 de 39

Compras

Dispensa de Licitação



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 530/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 458/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO RENAULT KWID, PLACA: DUA1H31, REGISTRADO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL SOB O Nº 021959, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Divisão de Esportes e Recreação de Martinópolis.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 25 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9364-A7E6-7F4B-4235> e informe o código 9364-A7E6-7F4B-4235





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1428

Página 15 de 39



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9364-A7E6-7F4B-4235

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 25/07/2024 16:04:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9364-A7E6-7F4B-4235>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1428

Página 16 de 39



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 567/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 480/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DO ÔNIBUS PLACA DMN 2423

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 25 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/83D1-F740-A037-9508> e informe o código 83D1-F740-A037-9508





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1428

Página 17 de 39



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 83D1-F740-A037-9508

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 25/07/2024 13:39:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/83D1-F740-A037-9508>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1428

Página 18 de 39



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 568/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 481/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA DJM1C78

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 25 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/20B9-A7A6-8AA0-F415>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1428

Página 19 de 39



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 20B9-A7A6-8AA0-F415

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 25/07/2024 15:13:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/20B9-A7A6-8AA0-F415>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1428

Página 20 de 39



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 572/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 485/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA CDV2449

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 25 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/870A-D51B-0850-DCC8> e informe o código 870A-D51B-0850-DCC8





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1428

Página 21 de 39



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 870A-D51B-0850-DCC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 25/07/2024 15:13:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/870A-D51B-0850-DCC8>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1428

Página 22 de 39



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 574/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 486/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRA PARA A FEIRA DA LUA

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 25 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5F21-A2AA-AA2C-9404> e informe o código 5F21-A2AA-AA2C-9404





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1428

Página 23 de 39



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F21-A2AA-AA2C-9404

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 25/07/2024 09:04:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5F21-A2AA-AA2C-9404>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1428

Página 24 de 39



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 575/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 487/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA HRO6193.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 25 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/150B-8C28-9774-8561> e informe o código 150B-8C28-9774-8561





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1428

Página 25 de 39



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 150B-8C28-9774-8561

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 25/07/2024 16:04:47
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/150B-8C28-9774-8561>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1428

Página 26 de 39



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 576/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 488/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DO ÔNIBUS PLACA DJM1C78

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 25 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/ACDC-CA40-3C7E-9912> e informe o código ACDC-CA40-3C7E-9912





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1428

Página 27 de 39



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ACDC-CA40-3C7E-9912

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 25/07/2024 16:04:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/ACDC-CA40-3C7E-9912>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1428

Página 28 de 39



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 577/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 489/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO ÔNIBUS PLACA HRO6193

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 25 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C4D2-5DF1-EDCC-61D4> e informe o código C4D2-5DF1-EDCC-61D4





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1428

Página 29 de 39



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C4D2-5DF1-EDCC-61D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 25/07/2024 16:04:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C4D2-5DF1-EDCC-61D4>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1428

Página 30 de 39



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 578/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 490/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO ÔNIBUS PLACA HRO6176

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 25 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B181-BCC5-A3EE-1A69> e informe o código B181-BCC5-A3EE-1A69





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1428

Página 31 de 39



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B181-BCC5-A3EE-1A69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 25/07/2024 16:04:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B181-BCC5-A3EE-1A69>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1428

Página 32 de 39



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 579/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 491/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO ÔNIBUS PLACA GGE5A66

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 25 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C18B-8674-1D19-8ED5> e informe o código C18B-8674-1D19-8ED5





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1428

Página 33 de 39



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C18B-8674-1D19-8ED5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 25/07/2024 16:04:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C18B-8674-1D19-8ED5>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1428

Página 34 de 39

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 666/2024 (Processo Administrativo nº 570/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo ônibus placa HRO6267, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 30/07/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h15.

Martinópolis/SP, 25 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 665/2024 (Processo Administrativo nº 569/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para compra de peças para o veículo ônibus placa DJL3C04, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 30/07/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 10h45.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 11h00.

Martinópolis/SP, 25 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 664/2024 (Processo Administrativo nº 568/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo ônibus placa GGE5A66, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 30/07/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13:30.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13:45.

Martinópolis/SP, 25 de Julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 662/2024 (Processo Administrativo nº 566/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1428

Página 35 de 39

com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção do veículo do ônibus placa DBA 3876, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 30/07/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 10h30.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10h45.

Martinópolis/SP, 25 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 661/2024
(Processo Administrativo nº 565/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção do veículo do ônibus placa FOE 5547, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 30/07/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 10h15.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10h30.

Martinópolis/SP, 25 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 660/2024
(Processo Administrativo nº 564/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para o veículo ônibus placa DMN2439, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 30/07/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 10h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10h15.

Martinópolis/SP, 25 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 659/2024
(Processo Administrativo nº 563/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1428

Página 36 de 39

critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo ônibus placa BYE 9524, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 30/07/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:
<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 09h45.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10h00.

Martinópolis/SP, 25 de Julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 658/2024

(Processo Administrativo nº 562/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo ônibus placas DJM9754, DJM7651, DBA3877, FZV6500, FOE5547 e FMX9406, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 30/07/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:
<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS

PROPOSTAS: 09h30.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h45.

Martinópolis/SP, 25 de Julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 657/2024

(Processo Administrativo nº 561/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo ônibus placa BYH 6645, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 30/07/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:
<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 09h15.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h30.

Martinópolis/SP, 25 de Julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 656/2024

(Processo Administrativo nº 560/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1428

Página 37 de 39

aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de higienização completa no sistema de ar condicionado do veículo ônibus placa KRL7575, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 30/07/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h15.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h30.

Martinópolis/SP, 25 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 655/2024

(Processo Administrativo nº 559/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo placa FZV 6500, FMX 9406, DBA 3892 E HRO 6167, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 29/07/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 09h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h15.

Martinópolis/SP, 25 de Julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1428

Página 38 de 39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE AVISO E EXTRATO

Dispensa Eletrônica nº 432/2024, Processo Administrativo nº 379/2024

O Prefeito Municipal de Martinópolis/SP, no uso de suas atribuições, comunica que onde se lê: "...com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021..."; leia-se: "...com fundamento no art. 75, inciso I, § 3º, da Lei nº 14.133/2021...".

Martinópolis, 25 de julho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal



Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C873-8ADE-77E7-F1F6> e informe o código C873-8ADE-77E7-F1F6





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1428

Página 39 de 39



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C873-8ADE-77E7-F1F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 25/07/2024 16:04:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C873-8ADE-77E7-F1F6>